



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO
DE 2004:-----**

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luís Carlos Domingues Balseiro e José Alberto dos Santos Mesquita e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 9:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

-----Nos termos da alínea c), do nº. 1, do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar as faltas da Vereadora Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- Usou da palavra o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva que fez uma observação relativamente ao facto de não ter sido realizada a reunião anterior, mais concretamente, no tocante à forma que tinha sido utilizada para se suprimir a citada reunião, porquanto, em seu entender, teria sido melhor que o assunto tivesse sido ventilado na reunião antecedente, realizada em 27 de Julho p.p., em vez de se ter optado pela desmarcação da reunião através de edital. Disse que não tinha nada contra, até porque se estava em período de férias mas, o Executivo sempre poderia ter reunido porque se não estivesse o sr. Presidente, estaria, certamente, o sr. sr. Vice-Presidente e vice-versa e que, ainda assim, a decisão deveria ter sido tomada em reunião de câmara. -----

----- Seguidamente, reportou-se a uma “carta aberta”, publicada em jornal local, dirigida ao sr. Presidente da Câmara, a propósito das obras na Rua Dr. João Simões Cúcio, em Portomar e perguntou se tinha havido projecto para aquela obra e se tinha sido adjudicada a alguma empresa, parecendo-lhe antes que os trabalhos estavam a ser executados por funcionários da Câmara Municipal.-----

-----Por último, chamou a atenção para o facto de terem sido levados a efeito trabalhos de limpeza das matas e não terem sido retiradas as ervas secas e o restolho que lá continuavam e constituíam um verdadeiro perigo; que, por sorte até tinha chovido mas, se tivesse vindo uma vaga de calor, aqueles materiais deixados na floresta eram um autêntico rastilho para incêndios. -----

----- Interveio o sr. Vereador José Alberto Mesquita para alertar para o perigo que era a estrada da Lagoa e, ao mesmo tempo, perguntar se estava prevista alguma intervenção a nível de regulação de velocidade



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

naquela localidade, uma vez que, a obra que lá tinha sido executada em nada impedia as velocidades excessivas que ali eram praticadas, especialmente durante a noite, originando mesmo alguns acidentes de certa gravidade. -----

----- O sr. Vereador Dr. Reigota congratulou-se pelo facto de terem sido levados a efeito trabalhos de limpeza de uns quintais nas proximidades do edifício da Câmara, lamentando apenas que tivesse sido feito um pouco tardiamente, já depois das festas de S. Tomé. -----

----- Reportou-se, depois, a uma notícia publicada no jornal “Público” relativa a problemas detectados na água de abastecimento público e disse que não ficava bem pretender-se fugir a tais assuntos, havendo formas próprias para responder sem banalizar o assunto, tanto mais que se tratava de um problema de saúde pública. Neste contexto, apresentou o seguinte escrito, em nome dos deputados do Partido Socialista: **“POSIÇÃO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA SOBRE “ÁGUA DE MIRA IMPRÓPRIA PARA CONSUMO”** Pelo Jornal “Público”, de 2ª. feira, 23 de Agosto de 2004, tivemos conhecimento de que, em algumas zonas do concelho de Mira, a água canalizada para consumo público está imprópria para consumo. Segundo o mesmo jornal, o sr. Presidente da Câmara afirma que só teve conhecimento de tal facto na 5ª. feira passada (dia 19 de Agosto), apesar das análises terem sido efectuadas no início do mês de Agosto, alegando que se encontrava em gozo de férias. Os Vereadores do Partido Socialista mostram a sua indignação e preocupação perante este facto. O sr. Presidente terá todo o direito a férias, mas isso não poderá servir de argumento para a falta de uma tomada de posição da Autarquia, perante tão grave atentado à saúde pública, pois, concerteza, terá deixado os seus substitutos. Para além do mais, o sr. Presidente tem apregoado a sua rara sensibilidade para estas questões, não só como autarca mas sobretudo como profissional de saúde. Não basta criticar abusivamente o anterior executivo, quando depois na prática deixou os Municípes e centenas de turistas expostos a tão gravoso problema. O sr. Presidente, diz ainda ao Jornal “Público”, que “O anterior executivo é que nunca se preocupou com a questão”. Rejeitamos liminarmente tais afirmações inverosímeis, incorrectas e abusivas e lamentamos que o sr. Presidente, uma vez mais, tenha pretendido descartar-se e fazer baixa política, quando está em jogo uma questão tão delicada. Nunca o anterior executivo deixou de alertar, de imediato, as populações, quando em casos pontuais se levantaram questões menos graves. Recordamos e referimos, por exemplo, uma situação nas águas da Barrinha e da Lagoa em que, de imediato, foram tomadas as medidas adequadas de aviso e alerta às populações bem como a realização de contra-análises urgentes. O anterior executivo preocupou-se com estas e outras questões em todo o concelho, é por isso que se procedeu ao abastecimento de água a todas as populações, pois 10 povoações não tinham abastecimento de água ao domicílio. Se havia outras questões a resolver, os senhores, em 3 anos, nada fizeram para as solucionar, apesar das muitas promessas feitas. Lamentamos e repudiamos a atitude irresponsável tomada pelo sr. Presidente e a tentativa de ainda,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

nesta altura, continuar a desculpar-se perante os Mirenses com desculpas gastíssimas e gratuitas, visando o passado.”-----

----- Na resposta, o sr. Presidente da Câmara, começou por se reportar às obras na Rua Dr. João Simões Cúcio, em Portomar e disse que existia um projecto de requalificação da rua e substituição da conduta antiga de água, saneamento e lancilagem; que, o que estava a ser feito relativamente à melhoria dos passeios nada tinha a ver com a empreitada inicial e que, dentro em breve, iria ser aberto concurso para a colocação de passeios, estando a empresa a ultimar a colocação do tapeta para dar por finda a empreitada. No tocante à situação dos montes de erva seca à beira da floresta, disse que os mesmos eram resultantes da limpeza que tinha sido feita por funcionários da DRABL e também elementos dos POOC's, tendo os funcionários da Câmara tentado fazer essa recolha, não tendo a mesma sido completamente efectuada por ter havido necessidade de acudir a outros trabalhos mais urgentes, pelo que se penitenciava pela situação. Relativamente à necessidade de intervenção na Lagoa, por forma a ser garantida melhor segurança rodoviária, disse que tinha sido executada já uma melhoria, com passadeiras para peões e pinturas na estrada a alertar para a existência da faixa separadora, o que se traduzia numa diminuição da velocidade praticada. Sobre a notícia do “Público”, disse que a mesma poderia ter uma interpretação diferente daquela que os senhores Vereadores do Partido Socialista lhe tinham dado, para além de que as suas afirmações tinham sido depois trabalhadas pelo jornalista que lhe tinha dado uma interpretação diferente; que, não pretendia politizar o problema porque se o quisesse fazer teria agido de outra maneira e que entendia que não se deveria alarmar as populações mas antes alertá-las para a realidade existente; que, tinha tido oportunidade de conversar com responsáveis pelo laboratório “Equilibrium” e o que se estava a passar tinha a ver com uma situação pontual e não existia água imprópria para consumo em Mira; que, com isso, não queria dizer que a qualidade fosse boa e por isso se tinha aderido às “Águas de Portugal”, do mesmo passo que se estava a comprar água a Cantanhede, por não haver água boa em Mira; que, se tratava de um problema técnico, que tinha a ver com ferro e se iria tentar solucionar o mais depressa possível, talvez com a execução de um furo para verificar se existiria água boa em Mira; que, a notícia publicada tinha sido bastante alarmista; que, o problema derivava também da utilização de fertilizantes nos terrenos que acabava por se infiltrar na água, para além de existirem munícipes que têm motores ligados para rega e ao regarem não fecham a adufa e entra água na rede, provocando o aparecimento de nitratos; que, tinha sido feita análise a 2 de Agosto, o resultado tinha chegado a 18 de Agosto e tinha entrado no seu gabinete a 19 de Agosto, tendo, de imediato, feito o alerta, sem, contudo, alarmar as populações. -----

----- O sr. Vereador Dr. Reigota perguntou se, depois da explicação dada pelo sr. Presidente da Câmara, as populações poderiam ficar tranquilas de que não existia água imprópria para consumo em Mira, tendo o sr. Presidente respondido que tinha sido pedida contra-análise à “Equilibrium” e também à ARS. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva disse que, no tocante a injeção de água das regas na rede pública, se deveria fazer um alerta às pessoas para a ilegalidade da situação, do mesmo passo que perguntou se teria algum fundamento o que tinha ouvido dizer no sentido de que o problema poderia também ficar a dever-se a uma lavagem feita aos depósitos, tendo o sr. Presidente respondido negativamente. -----

-----A finalizar, o sr. Vereador José Alberto Mesquita chamou a atenção para a necessidade de ser feita a reposição do passeio junto ao início da pista pedonal, na Lagoa, nas proximidades das obras da SIMRIA, o qual tinha sido danificado para passagem de uma conduta e era necessário que fosse repostos com urgência. -----

-----FINANÇAS MUNICIPAIS:-----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 161, de 23 de Agosto de 2004, o qual acusa um saldo orçamental de 1.600.314,80 € (um milhão, seiscentos mil, trezentos e catorze euros e oitenta centimos).-----

-----PAGAMENTOS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento do processamento das ordens de pagamento n.ºs 2082 a 2268, na importância global de 381.644,12 € (trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e doze centimos).-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** (Art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro): -----

----- Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----ABERTURA DE CONCURSOS EXTERNOS DE INGRESSO – PROCEDIMENTOS TENDENTES À SELECÇÃO DOS CARGOS DE CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL – CARGOS DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da *proposta/informação n.º 75/04*, de 16 de Agosto corrente. do Sr. Presidente, na qual informa o Executivo Municipal relativamente à abertura de concursos externos de ingresso para provimento de uma vaga de Técnico Superior de 2.ª classe, área de Planeamento Regional e Urbano, da carreira Técnica Superior, do grupo de pessoal Técnico Superior e uma vaga de Técnico de 2.ª classe, da carreira Técnica, do grupo de pessoal Técnico, bem como a abertura de procedimentos tendentes à selecção dos titulares dos cargos de Chefe de Divisão Municipal – cargos de Direcção Intermédia de 2.º. Grau, na área de Planeamento e Gestão Urbanística e na área Administrativa e Financeira, nos termos do estabelecido art.º 68.º, n.º 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----AUTORIZAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO AOS FUNCIONÁRIOS AFECTOS AO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DE MIRA: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da **proposta/informação n.º 76/04**, de 10 de Agosto corrente, do Sr. Presidente, na qual informa o Executivo Municipal relativamente a autorização concedida no uso de competência própria, prevista no n.º 2 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para prestação de trabalho extraordinário aos funcionários afectos ao Parque de Campismo Municipal de Mira e ao pagamento no corrente mês, até aos limites de um terço do índice remuneratório respectivo, de conformidade com o estabelecido no n.º 1 do art.º 3.º do D.L. n.º 259/98, de 28 de Agosto.-----

-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO MONTANTE DE 6.000,00 € À ASSOCIAÇÃO DA INCUBADORA DA BEIRA ATLÂNTICO PARQUE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da **proposta n.º 77/04**, de 19 de Agosto corrente, do Sr. Presidente e, bem assim, ratificar o despacho proferido em 12 do referido mês, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68.º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no sentido da atribuição de um subsídio no montante de 6.000,00 € (seis mil euros), à Associação da Incubadora da Beira Atlântico Parque, destinado à prossecução das actividades tendentes à implementação do concurso da instalação de empresas e jovens empresários, bem como a divulgação da actividade económica, no concelho de Mira. -----

-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À JUNTA DE FREGUESIA DO SEIXO, NO MONTANTE DE 2.160,00 €, PARA PAGAMENTO DE DESPESAS RELATIVAS A VIGILÂNCIA MÓVEL MOTORIZADA NA ÁREA FLORESTADA DO CONCELHO DE MIRA: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 78/04**, de 19 de Agosto corrente, do Sr. Presidente, no sentido da atribuição de um subsídio extraordinário no montante de 2.160,00 € (dois mil, cento e sessenta euros) à Junta de Freguesia do Seixo, destinado a pagamento às equipas integradas no projecto de vigilância móvel motorizada nas dunas e pinhais de Mira. -----

-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, NO MONTANTE DE 2.895,00 €, AO CLUBE NÁUTICO DA PRAIA DE MIRA:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 79/04**, de 19 de Agosto corrente, do Sr. Presidente, no sentido da atribuição de um subsídio no montante de 2.895,00 € (dois mil, oitocentos e noventa e cinco euros), ao Clube Náutico da Praia de Mira, destinado a pagamento de despesas inerentes aos trabalhos de limpeza da Barrinha, levados a efeito a expensas do referido clube. --

-----INTERDIÇÃO DE ENTRADA DE CAMPISTAS NO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DE MIRA, EM VIRTUDE DE PAGAMENTO DE ESTADIA COM CHEQUE SEM PROVISÃO:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 80/04**, de 19 de Agosto corrente, do Sr. Presidente, no sentido da interdição dos campistas srs. João da Silva Santos Dinis e José Correia Costa, no Parque de Campismo Municipal de Mira, em virtude dos mesmos terem procedido ao



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

pagamento de estadia no referido Parque com cheques sem provisão. Mais foi deliberado que, no futuro, idêntico procedimento seja aplicado a todas as situações análogas. -----

-----REEMBOLSO DE IMPORTÂNCIA REFERENTE A PAGAMENTO DE RAMAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 81/04*, de 19 de Agosto corrente, do Sr. Presidente, no sentido de se proceder ao reembolso de importância no montante de 190,40 € (cento e noventa euros e quarenta cêntimos), paga, em duplicado, pelo munícipe sr. Vitorino Oliveira Cavaco, residente em Corticeiro de Baixo, referente a ramal de abastecimento de água. -----

-----REEMBOLSO DE IMPORTÂNCIA REFERENTE A PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 82/04*, de 19 de Agosto corrente, do Sr. Presidente, no sentido de se proceder ao reembolso de importância no montante de 7,88 € (sete euros e oitenta e oito cêntimos), paga, em duplicado, pela munícipe D. Maria Amélia Marte Videira Cavadas, residente na Praia de Mira, referente a consumo de água. -----

-----APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO PARQUE DE CAMPISMO ORBITUR – INTERCÂMBIO DE TURISMO, S.A. – SUJEIÇÃO A DISCUSSÃO PÚBLICA: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 83/04*, de 19 de Agosto corrente, do Sr. Presidente, no sentido de ser aprovado o projecto de Regulamento do Parque de Campismo Orbitur, Intercâmbio de Turismo S.A. e, bem assim, em cumprimento do disposto nos art.ºs. 117.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, submeter o mesmo a discussão pública, a expensas do particular. -----

-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, NO MONTANTE DE 10.150,00€, AO CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE MIRA: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 84/04*, de 19 de Agosto corrente, do Sr. Presidente, no sentido da atribuição de um subsídio no montante de 10.150,00 € (dez mil, cento e cinquenta euros), ao Centro Paroquial de Solidariedade Social de Mira, com sede na Lentisqueira, destinado a fazer face às despesas inerentes à reparação do telhado do edifício-sede do referido Centro Paroquial.

-----ALARGAMENTO, COM RESTRIÇÕES, DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 85/04*, de 19 de Agosto corrente, do Sr. Presidente, no sentido de ser autorizado, excepcionalmente, o alargamento, com restrições, de horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais designados por bares, *pubs* e outros estabelecimentos afins, cuja actividade principal seja a venda de bebidas alcoólicas ou espirituosas, venda essa, designadamente ou normalmente acompanhada de música audível, festas temáticas, com ou



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

sem sujeição a consumo mínimo, até às quatro horas da manhã, até ao dia 15 de Setembro do ano em curso. -----

-----B) DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA: -----

-----LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS AUTORIZADOS PELO SR. VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: ----- Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 27 de Julho de 2004 e o dia 20 de Agosto, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

-----C) DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, NO VALOR DE 1.000,00 €, AO RANCHO FOLCLÓRICO DO POÇO DA CRUZ:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 70/04*, de 29 de Julho findo, do Sr. Presidente, no sentido da atribuição de um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros), ao Rancho Folclórico do Poço da Cruz, para comparticipação nas despesas inerentes à realização do festival de folclore. -----

---- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, NO VALOR DE 1.500,00 €, AO TOURING CLUBE PRAIA DE MIRA: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 71/04*, de 18 de Agosto corrente, do Sr. Presidente, no sentido da atribuição de um subsídio no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), ao Touring Clube Praia de Mira, destinado a fazer face às despesas inerentes à inscrição de jogadores. -----

---- EDIÇÃO FAC-SIMILADA DO FORAL DE MIRA – ASSINATURA DE PROTOCOLO:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 72/04*, de 18 de Agosto corrente, do Sr. Presidente, no sentido de ser promovida a assinatura de protocolo com a editora “REVIVER-Editora, Ld.ª”, tendo em vista a execução e publicação de uma edição fac-similada do Foral Manuelino do concelho de Mira, mediante o pagamento da importância de 15.000,00 € (quinze mil euros), a acrescer de IVA, por 1.000 exemplares. -----

---- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, NO VALOR DE 7.000,00 €, À ESCOLA SECUNDÁRIA DR.ª MARIA CÂNDIDA, DE MIRA: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 73/04*, de 19 de Agosto corrente, do Sr. Presidente, no sentido da atribuição de um subsídio no montante de 7.000,00 € (sete mil euros), destinado a fazer face às despesas com o arranjo do bloco E, da referida Escola. -----

-----D) DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATRIBUIÇÃO DE PASSE ESCOLAR A ALUNOS CARENCIADOS: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 74/04**, de 19 de Agosto corrente, do Sr. Presidente, no sentido da atribuição de passe escolar gratuito a seis jovens da Sociedade de Promoção Social - Obra do Frei Gil, da Praia de Mira, designadamente Bruno Miguel Oliveira Braga, Fernando José dos Santos Pires, Nuno Miguel de Jesus Rocha, Pedro Pinto Ferreira, Ricardo Pinto Ferreira e Vitor Manuel dos Santos Pires, todos eles a frequentarem a Escola Secundária Drª. Maria Cândida, de Mira, em virtude dos mesmos se encontrarem fora da escolaridade obrigatória e dada a situação de carência social dos mesmos, conforme Informação Social, emitida em 16 de Julho findo, apensa ao respectivo processo.-----

----- TRABALHOS A MAIS NA OBRA DA PASSAGEM INFERIOR DO PERCURSO PEDONAL E CICLOTURÍSTICO SOB A ER 334: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 86/04**, de 19 de Agosto corrente, do Sr. Presidente, no sentido da aprovação e autorização da realização de trabalhos a mais na empreitada mencionada em epígrafe, no valor de 18.600,00 € (dezoito mil e seiscentos euros), correspondendo a um acréscimo de 24,9% do valor constante do contrato inicial (74.421,70 €), respeitando o estipulado no n.º 1 do art.º 45º. do D.L. n.º 59/99, de 02 de Março. Mais foi deliberado autorizar a dispensa de estudo prévio realizado por entidade externa independente, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 45º. do D.L. n.º 59/99, de 02 de Março, bem como autorizar a realização de contrato adicional e aprovar da respectiva minuta do contrato, nos termos do art.º 116º. do D. L. n.º 59/99, de 02 de Março.-----

----- EXPROPRIAÇÕES NA EN334 – ACEITAÇÃO DE PROPOSTA APRESENTADA POR MARIA CELESTE DOS SANTOS E FÁTIMA CRISTINA SANTOS RIBEIRO, PROPRIETÁRIAS DE TERRENO SITO NA LAGOA:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta apresentada por proprietárias de terreno sito na Lagoa, necessário à obra de beneficiação da EN 334, no concelho de Mira, designadamente, D. Maria Celeste dos Santos e D. Fátima Cristina Santos Ribeiro, as quais concordam em ceder o terreno necessário à execução da referida obra, numa área total de 52,5 m2, ao preço de 1,66 €/m2, o que, para a referida área a expropriar corresponde ao total de 87,15 € (oitenta e sete euros e quinze cêntimos), de conformidade com a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, de 19 de Julho findo, apensa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- ENCERRAMENTO:-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 10:40 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 4 do artº. 92º., da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi.

(*Presidente da Câmara: Mário Ribeiro Maduro, Dr.)*)

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)